

## REGULAMENTO

# CAMPANHA BLACK ANTECIPADA

Descomplica Pós-Graduação • Pós em Dobro

---

O presente regulamento (“Regulamento”) tem por objeto estabelecer as condições da ação promocional referente à campanha intitulada “Pós em Dobro” (“Campanha”), desenvolvida por DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCACAO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.393.366/0001-21, com sede na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 602, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-460, e AIUA Educacional Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.355.428/0001-05, com sede na Avenida das Cataratas, 1118, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85853-000 (em conjunto denominadas “Descomplica”), e que ocorre por mera liberalidade e conveniência da Descomplica, nos termos do presente documento.

Todas as regras, procedimentos e informações atreladas à presente Campanha serão somente disponibilizados por meio de veículos de comunicação oficiais da Descomplica.

A Descomplica não se responsabiliza por quaisquer informações e/ou veiculações atreladas à Campanha que sejam feitas em ambientes não-oficiais e por pessoas não autorizadas a falarem em nome da Descomplica.

## 1 Área de Abrangência

- 1.1 Esta Campanha abrangerá todo o território nacional.

## 2 Período

- 2.1 A Campanha tem início em 16 de outubro de 2026 e não possui data de término definida (“Período da Campanha”), podendo ser alterada, prorrogada ou encerrada a exclusivo critério da Descomplica.

## 3 Pessoas elegíveis

- 3.1 Podem participar pessoas que realizarem matrícula em qualquer Pós-Graduação elegível ao plano “Combo 2 em 1” ou “Combo 6 em 1” durante o Período da Campanha.

- 3.1.1 É condição indispensável para efetivação da matrícula do Participante a apresentação de todos os documentos exigidos para a matrícula, em especial o diploma comprovando a conclusão e colação de grau em curso superior de graduação (nas modalidades bacharelado, licenciatura e/ou tecnólogo) em data anterior à de matrícula no Curso de Pós-graduação, conforme legislação pertinente.

## **4 Descrição da Oferta, Pós em Dobro**

- 4.1** Na compra de 1 Pós-Graduação, ganhe outra grátis. Ao adquirir uma Pós-Graduação participante, o aluno recebe:
- 4.1.1** A Pós-Graduação adquirida.
  - 4.1.2** A Pós-Graduação adicional, liberada mediante solicitação após conclusão da primeira.
- 4.2** O pagamento é feito em até 18 (dezoito) parcelas. O plano “Combo 2 em 1” é divulgado ao valor de 18 parcelas de R\$ 69,90 (R\$ 1.258,20) e o plano “Combo 6 em 1”, descrito no item 6, ao valor de 18 parcelas de R\$ 79,90 (R\$ 1.438,20), conforme os valores divulgados no site da Descomplica na data de publicação deste Regulamento.

## **5 Cupom BLACK30**

- 5.1** Durante o Período da Campanha, a pessoa Participante pode utilizar o cupom BLACK30, que concede 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor do plano, aplicado no checkout.
- 5.2** O cupom deve ser inserido pela pessoa Participante no campo próprio do checkout, no momento da compra.
- 5.3** A validade do cupom acompanha o Período da Campanha e qualquer alteração, prorrogação ou encerramento dela.

## **6 Adicional opcional, Curso 101 Completo**

- 6.1** No momento da compra, a pessoa Participante pode optar pelo adicional “Curso 101 Completo”, mediante acréscimo de R\$ 10,00 (dez reais) em cada parcela, o que resulta no plano “Combo 6 em 1”.
- 6.2** Ao optar pelo adicional, a pessoa Participante recebe, além da Pós-Graduação adquirida e da Pós-Graduação adicional:
- 6.2.1** Mais 6 (seis) meses de acesso à plataforma, nos termos do item 8.4.
  - 6.2.2** O Curso 101 Completo, composto pelos projetos Claude na Prática, Lovable na Prática, Engenharia de Software com Cursor IA e Python para Análise de Dados.
- 6.3** A contratação do adicional é facultativa. A oferta descrita no item 4 vale integralmente sem ele.

## **7 Liberação da Pós-Graduação Adicional**

- 7.1** A pessoa Participante só terá acesso à Pós-Graduação Adicional após concluir o primeiro curso de Pós-Graduação escolhido.
- 7.2** Após a conclusão, a pessoa Participante deverá solicitar ao time de Customer Service a liberação da segunda Pós-Graduação.
- 7.3** O benefício da pós-graduação adicional pode ser transferido a outra pessoa.

## **8 Regras de participação**

- 8.1** A pessoa Participante só terá acesso ao curso de Pós-graduação após confirmação de pagamento pelo cartão de crédito, boleto bancário ou via Pix.
- 8.2** Em caso de pagamento por cartão de crédito, a pessoa Participante terá acesso imediato à Plataforma assim que confirmada a compra pela operadora do cartão.

- 8.3** Caso o pagamento seja por meio de boleto bancário, a pessoa Participante terá sua plataforma liberada para acessar após sua compensação, que pode ocorrer em até 2 (dois) dias úteis.
- 8.4** A pessoa Participante terá 12 (doze) meses de acesso à plataforma para conclusão da Pós-graduação adquirida no Combo 2 em 1, contados a partir da data de compensação do pagamento. A segunda Pós-graduação será liberada por mais 12 meses a partir da ativação. O processo para ativação está descrito e detalhado no item 7. Na contratação do adicional descrito no item 6, o prazo de acesso é acrescido de 6 (seis) meses, totalizando 18 (dezoito) meses.
- 8.5** A pessoa Participante terá direito ao certificado após a conclusão dos cursos de pós-graduação, desde que observados os requisitos e regras previstos no Manual do Aluno.
- 8.6** A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação deste Regulamento.
- 8.7** A participação nos cursos de Pós-graduação está condicionada, ainda, à observância do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como do Manual do Aluno.
- 8.8** É de responsabilidade do aluno o envio da documentação, dentro dos 30 (trinta) dias após o pagamento. Caso o aluno não envie, fica ciente que perderá o acesso ao conteúdo da pós-graduação.
- 8.9** O cancelamento da compra referente à Pós-Graduação poderá ser feito dentro dos 7 (sete) dias após a compra, sem aplicação de multa.

## **9 Disposições Gerais**

- 9.1** Esta Campanha não é cumulativa com outras campanhas e descontos que estejam ativos no mesmo período, e o cupom BLACK30 não se soma a outros cupons.
- 9.2** A Descomplica poderá modificar, suspender e/ou finalizar a Campanha antecipadamente, conforme seu exclusivo critério, mediante aviso ao público geral, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação.
- 9.3** A pessoa Participante está ciente e concorda que seus dados pessoais, coletados na presente Campanha serão tratados pela Descomplica, na forma da Legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), para as seguintes finalidades, a saber, a) marketing, publicidade e divulgação de serviços da Descomplica e de suas parceiras, b) para fins de contato, c) para cumprimento de obrigações legais e regulatórias e d) para execução do contrato e plena prestação dos serviços.
- 9.4** A pessoa Participante está ciente de que seus dados pessoais poderão ser armazenados dentro ou fora do Brasil pelo prazo de 10 anos e que a Descomplica aplica controles técnicos e de governança visando promover o seu tratamento adequado.
- 9.5** A participação da pessoa Participante nesta Campanha será interpretada como aceitação total e irrestrita, por este, de todos os termos e disposições do presente Regulamento.
- 9.6** O Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento e da Campanha.